



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**LEI Nº. 1548/2018**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2018, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0901.20.606.0031.1.053.000 – Aquisição de Maquinário Agrícola.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 146.250,00 do Recurso Ministério da Agricultura para Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, contrato de repasse nº 841000/2016/MAPA/CAIXA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 06 de março de 2018.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 06 de março de 2018.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**